

REQUERIMENTO Nº , de 2018

Comissão Mista da Medida Provisória nº 851, de 2018

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Senador Pedro Chaves (PRB/MS)

Relatora: Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP)

Brasília

Outubro de 2018

I. Introdução

A Medida Provisória (MPV) nº 851, de 11 de setembro de 2018, autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais e dá outras providências.

O objetivo da MPV nº 851/2018 é, em suma, construir alternativas viáveis para a captação de recursos privados para as instituições públicas, sem retirar o papel do Poder Público, criando incentivos para a prática de doações por meio do estabelecimento de um marco regulatório específico que, sobretudo, garanta a boa gestão dos recursos doados. Também incentiva a captação de recursos privados para instituições privadas para prestação de serviços de interesse público.

II. Prazos de Tramitação

A MPV nº 851/2018, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 11 de setembro de 2018. O prazo para o recebimento de emendas se encerrou em 17 de setembro de 2018, tendo em vista que o art. 4º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, estabelece o prazo de seis dias que se seguirem à publicação da Medida Provisória no DOU para a apresentação de emendas.

O prazo de vigência inicial era de 60 (sessenta) dias e correspondia ao período entre 11 de setembro de 2018 e 09 de novembro de 2018. Após a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 67, de 2018, publicado no DOU de 31 de outubro de 2018, o prazo final de vigência da MPV nº 851/2018, encerrar-se-á em 20 de fevereiro de 2019.

A matéria tramita em regime de urgência desde 26 de outubro de 2018, à luz do art.

9º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, combinado com o § 6º do art. 62 da Constituição Federal, de modo que ficarão sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do Plenário da Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando.

III. Emendas Recebidas

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 114 (cento e quatorze) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:

Deputada Federal Gorete Pereira (PR/CE) 001; 061; 062;

Deputado Federal Celso Pansera (PT/RJ) 002; 003; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028;

Senadora Ana Amélia (PP/RS) 004; 005;

Deputado Federal Carlos Sampaio (PSDB/SP) 006;

Deputado Federal Pauderney Avelino (DEM/AM) 007;

Deputado Federal Otavio Leite (PSDB/RJ) 008; 009;

Deputada Federal Soraya Santos (PR/RJ) 010; 032;

Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) 011; 012; 013; 014;

Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB/MG) 015; 016; 017; 018; 019;

Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES) 020; 086; 087; 088;

Senador Rudson Leite (PV/RR) 029;

Deputado Federal Paulo Teixeira (PT/SP) 030; 031; 063;

Deputado Federal Rubens Bueno (PPS/PR) 033;

Deputado Federal Weverton Rocha (PDT/MA) 034; 035;

Deputado Federal Alex Canziani (PTB/PR) 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057; 058;

Deputado Federal Eduardo Barbosa (PSDB/MG) 059;

Senador Armando Monteiro (PTB/PE) 060;

Deputado Federal Nilto Tatto (PT/SP) 064; 065; 066; 067; 068; 069;
Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB/DF) 070;
Deputada Federal Carmen Zanotto (PPS/SC) 071; 072; 073;
Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE) 074; 075;
Deputado Federal Sergio Vidigal (PDT/ES) 076;
Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) 077; 078; 079; 080; 081; 082; 083; 084; 085;
Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) 089; 090;
Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ) 091; 092; 093; 094; 095; 096; 097; 098;
Deputada Federal Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) 099;
Deputado Federal Arnaldo Jardim (PPS/SP) 100;
Deputada Federal Flávia Moraes (PDT/GO) 101; 102; 103;
Deputado Federal Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) 104;
Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS) 105; 106;
Senador Dalirio Beber (PSDB/SC) 107;
Deputado Federal Sibá Machado (PT/AC) 108; 109; 110; 111; 112; 113;
Deputado Federal Marcos Abrão (PPS/GO) 114.

IV. Audiência Pública

A finalidade das audiências públicas é recolher subsídios de representantes de órgãos do governo federal e de entidades privadas, de modo a permitir aos membros da Comissão elucidar dúvidas ou expor posicionamentos sobre o tema. Dessa forma, a audiência indicada deverá subsidiar a apresentação de sugestões ao Relator e a proposição de eventuais ajustes na MPV nº 851 de 2018.

Assim, propõe-se a realização de uma audiência pública, com representantes dos seguintes órgãos:

- Representante do Ministério da Educação
- Representante do Ministério da Cultura
- Representante da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo
- Representante do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS)
- Representante do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE)

- Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil (Andifes)
- Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

V. Cronograma de Atividades

Preliminarmente, levando-se em conta o prazo final para o recebimento da MPV nº 851, de 2018, na Câmara dos Deputados, prevê-se o seguinte cronograma de atividades:

13/11/2018 (terça-feira): Reunião da Comissão Mista para discussão e aprovação do Plano de Trabalho e para votação do requerimento de audiência pública.

14/11/2018 (quarta-feira): Audiência pública, conforme sugestão descrita na seção IV;

20/11/2018 (terça-feira): Leitura do Relatório da MPV nº 851, de 2018, na Comissão Mista;

21/11/2018 (quarta-feira): Discussão e Votação do Relatório da MPV nº 851, de 2018, na Comissão Mista.

DEPUTADA Bruna Furlan (PSDB/SP)

Relatora